

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

ANEXO III <u>ALTERA O ANEXO III DA LEI 704/2001</u>

ANEXO III NÍVEL, CARGO, SÍMBOLO INICIAL E FINAL DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

Nível	Cargo	Símbolo Inicial	Símbolo Final
VI	Agente Administrativo	Α	J
IX	Agente Administrativo – I	Α	J
VII	Agente Administrativo – II	Α	J
VI	Agente Administrativo da Saúde	A	J
ACS	Agente Comunitário da Saúde	Α	J
VI	Agente de Combate a Endemias	Α	J
XVI	Agente de Trânsito	А	J
IX	Agente Sanitário	A	J
VII	Almoxarife	Α	J
XXXV	Analista de Licitação	А	J
XXXV	Analista de Sistemas	Α	J
XXXIV	Arquiteto	A	J
VI	Assistente de Farmácia	Α	J
XII	Assistente Financeiro	А	J
XXII	Assistente Social	Α	J
XVI	Assistente Técnico	А	J
VI	Auxiliar Administrativo – SAMU	Α	J
IX	Auxiliar Bibliotecário (Em extinção pela Lei 1531)	А	J
VIII	Auxiliar de Consultório Dentário	А	J
V	Auxiliar de Cozinha	Α	J
IX	Auxiliar de Enfermagem – I	А	J
VIII	Auxiliar de Enfermagem (Em extinção pela Lei 1041)	А	J
VIII	Auxiliar de Laboratório	А	J
VI	Auxiliar de Mecânica	А	J
V	Auxiliar de Serviços Gerais (Em extinção Lei 1406)	А	J
VI	Auxiliar Educacional	А	J
XV	Bibliotecário	А	J
XXII	Biólogo(a)	А	J
XXXIII	Bioquímico(a)	А	J
XXIII	Bioquímico(a) I	А	J
VII	Borracheiro	А	J
XXIII***	Cirurgião Dentista 20H	А	J
XXXIX ***	Cirurgião Dentista 40H	А	J
XXVI***	Cirurgião Dentista I - 20H (Em extinção pela	Α	J

one (66)3498-3333 – Ramal 202



	Lei 1238)		
VII	Confeccionador de Fraldas Descartáveis	А	J
XL	Contador	А	J
11	Contínuo (Em extinção pela Lei 1531)	Α	J
XXXVII	Controlador Interno	Α	J
XXII	Coordenador Escolar (Em extinção pela Lei 813)	А	J
XVI	Coordenador Merenda Escolar (Em extinção pela Lei 813)	А	J
XXXVI	Coordenador Processamento Dados (Em extinção pela Lei 813)	А	J
XXXIV	Coordenador Tributação e Cadastro (Em extinção pela Lei 813)	А	J
VII	Coveiro	А	J
IX	Cozinheiro	А	J
XVI	Desenhista Técnico Predial	A	J
XVI	Eletricista	A	J
XVII*	Enfermeira(o) Intervencionista – SAMU	Α	J
XXXIII	Enfermeira(o) Padrão	Α	J
XXXIV	Engenheiro Agrônomo	A	J
XXXIV	Engenheiro Ambiental	A	J
XXXIV	Engenheiro Civil	A	J
VI	Entrevistador e Digitador do Cadastro Único (Em extinção pela Lei 1531)	A	J
XXIII	Farmacêutico	Α	J
XXIII	Farmacêutico Magistral	A	J
XVI	Fiscal de Obras e Posturas	A	J
XI	Fiscal Sanitário	A	J
XVI	Fiscal Tributário	A	J
XXIII		A	J
	Fisioterapeuta 40H	A	J
XXIII	Fonoaudiólogo(a) 40H	A	J
VI	Gari - I (Em extinção pela Lei 813) Gari (Em extinção pela Lei 1406)	A	1 .1
		A	J
XXXIV	Geólogo Instrutor de Artes Cênicas	A	J
VIII	Instrutor de Artes Cerricas Instrutor de Artesanato	A	J
VI		A	1
XVII	Instrutor de Banda	A	J J
VIII	Instrutor de Dança	A	J
VI	Instrutor de Idioma Russo	A	J
VIII	Instrutor de Informática	A	
VIII	Instrutor de Música		J
X	Intérprete de Libras	A	J
VII	Lixeiro - I (Em extinção pela Lei 813)		J
VII	Lixeiro (Em extinção pela Lei 1406)	Α	J



	Lei 1238)		
VII	Confeccionador de Fraldas Descartáveis	Α	J
XL	Contador	A	J
11	Contínuo (Em extinção pela Lei 1531)	A	J
XXXVII	Controlador Interno	A	J
XXII	Coordenador Escolar (Em extinção pela Lei 813)	A	J
XVI	Coordenador Merenda Escolar (Em extinção pela Lei 813)	А	J
XXXVI	Coordenador Processamento Dados (Em extinção pela Lei 813)	А	J
XXXIV	Coordenador Tributação e Cadastro (Em extinção pela Lei 813)	А	J
VII	Coveiro	Α	J
IX	Cozinheiro	А	J
XVI	Desenhista Técnico Predial	Α	J
XVI	Eletricista	Α	J
XVII*	Enfermeira(o) Intervencionista – SAMU	Α	J
XXXIII	Enfermeira(o) Padrão	Α	J
XXXIV	Engenheiro Agrônomo	А	J
XXXIV	Engenheiro Ambiental	А	J
XXXIV	Engenheiro Civil	Α	J
VI	Entrevistador e Digitador do Cadastro Único (Em extinção pela Lei 1531)	А	J
XXIII	Farmacêutico	Α	J
XXIII	Farmacêutico Magistral	A	J
XVI	Fiscal de Obras e Posturas	A	J
ΧI	Fiscal Sanitário	A	J
XVI	Fiscal Tributário	Α	J
XXIII	Fisioterapeuta 40H	Α	J
XXIII	Fonoaudiólogo(a) 40H	Α	J
VI	Gari - I (Em extinção pela Lei 813)	A	J
VI	Gari (Em extinção pela Lei 1406)	Α	J
XXXIV	Geólogo	Α	J
VIII	Instrutor de Artes Cênicas	Α	J
VI	Instrutor de Artesanato	А	J
XVII	Instrutor de Banda	А	J
VIII	Instrutor de Dança	А	J
VI	Instrutor de Idioma Russo	Α	J
VIII	Instrutor de Informática	Α	J
VIII	Instrutor de Música	Α	J
Х	Intérprete de Libras	А	J
VII	Lixeiro - I (Em extinção pela Lei 813)	Α	J
VII	Lixeiro (Em extinção pela Lei 1406)	А	J



Câmara Municipal Pva do Leste-MT
FL. nº Rub

V	1 1 'C' 1		
	Lubrificador	A	J
XVII	Mecânico (Em extinção pela Lei 1406)	Α	J
XVII**	Médico 10H	Α	J
XXXIII**	Médico 20H	Α	J
LXII**	Médico 40H	Α	J
XLIV	Médico 40H (Em extinção pela Lei 1238)	А	J
XXVI*	Médico Intervencionista – SAMU	Α	J
VI	Monitor Social	А	J
XVI	Motorista – I (Em extinção pela Lei 813)	Α	J
XVI	Motorista (Em extinção pela Lei 1406)	А	J
XIX	Nutricionista	А	J
XVII	Operador de Máquinas – I (Em extinção pela Lei 813)	А	J
XVII	Operador de Máquinas (Em extinção pela Lei 1406)	А	J
XI	Padeiro	A	J
IX	Pedreiro (Em extinção Lei 1238)	A	J
XLI	Procurador Municipal	A	J
XV	Professor (a)	A	J
XV	Professor (a) Infantil (Em extinção pela Lei 1031)	A	J
XXII	Psicóloga 40H	А	J
XXVI	Sanitarista	A	
VII	Secretária(o)	Α	J
XL	Secretária(o) de Gabinete	A	J
IX	Secretária(o) Escolar	А	J
VII	Servente – I (Em extinção pela Lei 813)	А	J
VII	Servente (Em extinção Lei 1238)	A	J
X	Serviços de Infraestrutura	A	
XXII	Supervisora Educacional	A	J
XVIII	Técnico Agrícola	A	
XVI	Técnico de Controle Interno	A	J
XII	Técnico de Imobilização Ortopédica	A	
XVI	Técnico de Manutenção	A	
XXXVI	Técnico em Contabilidade (Em extinção pela Lei 1041)	A	J
X	Técnico em Enfermagem	Α	J
IV*	Técnico em Enfermagem – SAMU	A	
X	Técnico em Higiene Dental	A	
XVI	Técnico em Higiene Dental – I (Em extinção pela Lei 813)	A	J
XIII	Técnico em Informática	А	J
X	Técnico em Laboratório	A	J
XVI	Técnico em Radiologia	A	J
		$\overline{}$	UU



Càmara Municipal Pva do Leste-MT

	I. Tuckalbo	Α	J
XVI	Técnico em Segurança do Trabalho	A	J
IX	Técnico Esportivo	Δ	J
XVIII	Técnico Meio Ambiente	Λ	J
VI	Telefonista	^	.1
XXIX	Topógrafo	A	1
XXXII	Veterinário	A	1
V	Vigia	A	J
1	v.g		

^{*} Recebem Composição da Remuneração Lei 1156

** Recebem Composição Salarial Lei 1238

*** Adicional de Especialidade de 10% Lei 1238